



21212 ACADEMY

A 21212 Academy é um projeto que, mesmo tendo uma missão grandiosa, possui um objetivo simples: formar e desenvolver empreendedores digitais de alto impacto no Brasil. Para isso, selecionamos e estruturamos conteúdos que ensinamos nos últimos anos ao desenvolver algumas das maiores startups digitais do país com o intuito de levar esse conhecimento para o maior número de empreendedores possível. Assim, a 21212 Academy atinge essa missão através de workshops presenciais, cursos online, eventos de networking, benefícios de parceiros, modelos de documentos e outras formas de apoio, ensinando, na prática, tudo o que é necessário para se ter uma startup de sucesso.

Temos certeza que a educação e o empreendedorismo são duas formas eficazes de melhorar não só a nossa comunidade local, mas o país como um todo. Acreditamos no potencial transformador de pessoas boas que executam suas ideias e vamos capacitar e disponibilizar todas as ferramentas que essas pessoas precisam para fazer a diferença. Os empreendedores da 21212 Academy tem benefícios únicos e acesso a material exclusivo que permitem que ele entenda, não só a teoria, mas aprenda como aplicar na prática as melhores práticas de gestão, além de receber o suporte e auxílio necessários para empreender e desenvolver a sua startup. **Para mais informações sobre a 21212 Academy e ter acesso a outros documentos, aulas, workshops, benefícios de nossos parceiros ou eventos de networking, basta acessar www.academy.21212.com.**

AVISO GERAL 21212 ACADEMY

As informações aqui são fornecidas a título meramente informativo e generalista, sem tomar em conta inúmeras variáveis de qualquer caso concreto, e não devem ser consideradas como consultoria jurídica. Nenhum usuário deve tomar qualquer medida com base nestas informações sem antes procurar uma consultoria jurídica especializada. O usuário desde já isenta a 21212 de qualquer responsabilidade em relação a quaisquer desenvolvimentos, atitudes tomadas e/ou danos materiais resultantes do uso das informações, sem a devida orientação.

COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO

O Contrato de prestação de serviços para Pessoa Jurídica é um documento pertencente a área jurídica da sua empresa. O seu uso é fundamental para Formalizar uma prestação de serviços de uma pessoa jurídica, que emitirá nota fiscal dos serviços prestados (a empresa pode ser Limitada, ME, EPP ou MEI), e não cria vínculo empregatício. É a modalidade mais comum de contratação de profissionais terceirizados, onde não existem os descontos e os benefícios obrigatórios por lei para a empresa contratante. Este documento deve ser elaborado e/ou consultado sempre que for necessário terceirizar algum serviço para empresa através da contratação de um fornecedor por um determinado período de tempo. Este é também um documento completar a quase todos os documentos que tratam do relacionamento entre pessoas de uma empresa, seja Startup ou não.

O Contrato de prestação de serviços para Pessoa Jurídica deve ser usado através do preenchimento dos campos selecionados com marcador amarelo de acordo com a descrição dos mesmos. Esperamos que esta iniciativa da 21212 Academy lhe auxilie na organização, estruturação e crescimento de sua startup. A seguir, você encontra o Contrato de prestação de serviços para Pessoa Jurídica.

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, n° 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, n° 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

[CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[razão social completa], empresa com sede na [endereço com CEP], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], doravante simplesmente denominada Contratante; e

[razão social completa], empresa com sede na [endereço com CEP], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], doravante simplesmente denominado(a) **Contratado(a)**;

As Partes acima têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - Do Objetivo

1.1 – O presente Contrato tem por objetivo a prestação, pelo(a) Contratado(a), de serviços de [descrever serviços e tarefas].

1.2 – O(a) Contratado(a) colocará a disposição da Contratante **01 (hum)** profissional para execução dos serviços objeto deste Contrato, a seguir relacionado(s):

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF/MF nº: _____

1.2.1 - Os serviços mencionados acima são inerentes aos profissionais do(a) Contratado(a), não podendo transferir sua responsabilidade na execução, para outrem que não esteja previamente aprovado.

1.2.2 - A prestação dos serviços ora contratados será feita no horário de **09:00hs às 18:00hs**, de **segunda à sexta-feira**, na sede da Contratante, situada nesta cidade, na **<endereço onde serão executados os serviços>**, ou onde a mesma indicar.

1.2.3 - A Contratante determinará, no primeiro dia útil de cada semana, durante toda a vigência do presente Contrato, as funções a serem desenvolvidas semanalmente pela Contratada, que as implementará até o último dia útil daquela mesma semana.

1.3 – O(a) Contratado(a) opera como prestador autônoma de serviços e, conseqüentemente, seus profissionais contratados não terão vínculo empregatício com a Contratante, sendo única e exclusivamente remunerados e pagos pelo(a) Contratado(a)

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, nº 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

que será, inclusive, inteiramente responsável por todos e quaisquer ônus e encargos da Legislação Fiscal Federal, Estadual e Municipal, e da Legislação Social vigentes. Os profissionais do(a) Contratado(a) serão selecionados, e legalizados de acordo com a Legislação Trabalhista em vigor e executarão seus serviços devidamente uniformizados

1.4 – Os serviços ora contratados serão desempenhados por profissionais capazes e tecnicamente habilitados, e o(a) Contratado(a) obriga-se em fiscalizar que estes profissionais executem suas atividades com dedicação e lealdade e cumpram o regulamento interno da Contratante.

CLÁUSULA 2 – Das Obrigações das Partes

2.1 – São obrigações do(a) Contratado(a):

- a) Cumprir rigorosamente os prazos previstos para a execução dos serviços, implementando, semanalmente, as funções estabelecidas pela Contratante;
- b) Executar os serviços ora contratado através de empregados seus, regularmente contratados, com qualificação adequada, de acordo e com respeito às normas de trabalho e regime disciplinar;
- c) Afastar e substituir qualquer empregado que a Contratante considerar inapto para o respectivo serviço ou função ou apresente comportamento incompatível com o local de trabalho da Contratante;
- d) Pagar os salários de seus empregados na data convencionada, reajustando-os na data base da categoria, além de atender todas as despesas com o pessoal, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários;
- e) Fornecer mensalmente à Contratante, os documentos comprobatórios dos recolhimentos dos encargos devidos, tais como: GPS, FGTS, imposto de renda, contribuição sindical, e outros que se fizerem necessários, de acordo com a legislação vigente;
- f) Prestar à Contratante quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;
- g) Responder por todos os danos e/ou acidentes que seus empregados, prepostos e/ou terceiros sob sua responsabilidade possam ocasionar à Contratante ou à terceiros;

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, n° 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

- h) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais; e
- i) Ressarcir à Contratante todas as despesas e prejuízos que a mesma tiver na hipótese de vir a ser demandada por quaisquer atos ou faltas sua, de seus prepostos e/ou terceiros sob sua responsabilidade, no cumprimento de suas obrigações legais e/ou contratuais.

2.2 – São obrigações da Contratante efetuar o pagamento pontual dos serviços prestados ao(à) Contratado(a) e, durante todo o prazo deste Contrato e nas horas normais de trabalho, dar aos empregados credenciados do(a) Contratado(a) livre acesso às instalações para fim específico de executarem os serviços contratados.

CLÁUSULA 3 – Do Preço e Condições de Pagamento

3.1 – Preço

3.1.1 – Para a execução dos serviços em questão, a Contratante pagará mensalmente ao(à) Contratado(a) a importância de R\$ _____ (_____ reais e _____ centavos), no dia [●] de cada mês, mediante depósito na Conta Corrente indicada pelo(a) Contratado(a).

3.1.2 – O valor estipulado para a remuneração do(a) Contratado(a) inclui todos e quaisquer impostos, taxas e/ou encargos fiscais, sociais, previdenciários e securitários, sendo que se houver alteração na legislação fiscal que importe em alteração dos valores hoje vigentes, as Partes poderão negociar a revisão do valor ajustado, para mais ou para menos

3.1.3 – A não apresentação pelo(a) Contratado(a) da documentação fiscal correspondente, corretamente preenchida, no prazo estabelecido na alínea “e” da Cláusula 2.1, acarretará a automática prorrogação do prazo de pagamento da remuneração devida por mais 10 (dez) dias a contar da sua correta apresentação, sem qualquer ônus para a Contratante.

3.1.4 – O valor da prestação dos serviços pelo(a) Contratado(a), conforme definido na cláusula 3.1.1 acima, será reajustado anualmente de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), publicado pelo IBGE.

3.1.5 – Todos os serviços extraordinários requisitados durante o mês serão cobrados através de faturamento complementar, acompanhado do demonstrativo correspondente.

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, nº 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

3.1.6 – No decorrer do Contrato, caso haja reajuste no preço dos serviços, por decretação pelo Poder Público, de outros impostos ou taxas que venham a influir no custo operacional dos serviços, ou qualquer outro item solicitado pela Contratante, as partes se reunirão para negociar.

3.2 – Da forma de Pagamento

3.2.1 – Entre os dias 01 e 06 do mês subsequente a prestação dos serviços, o(a) Contratado(a) encaminhará o faturamento com o respectivo documento de cobrança, relativo aos serviços prestados no mês, apresentando-o à Contratante juntamente com os documentos fiscais obrigatórios. As faturas serão pagas pela Contratante, ao(à) Contratado(a), 30 (trinta) após o recebimento, dos documentos de cobrança.

3.2.2 – O não pagamento, nos exatos vencimentos, dos valores devidos ao(à) Contratado(a), por culpa exclusiva da Contratante, acarretará a incidência de multa de 1% (um por cento) e ainda juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado *pro rata die* desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

3.2.3 – A Contratante poderá reter ou sustar o pagamento dos valores devidos ao(à) Contratado(a) por força do presente Contrato na hipótese de descumprimento pela mesma de quaisquer das cláusulas ou condições ora pactuadas ou no caso de vir a ser responsabilizada por quaisquer atos ou falhas do(a) Contratado(a), de seus prepostos ou empregados no cumprimento de suas obrigações legais ou contratuais.

CLÁUSULA 4 – Da Vigência e Término

4.1 – Prazo: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo **12 (doze)** meses, podendo, entretanto, ser prorrogado automaticamente por período igual, caso nenhuma das Partes se manifeste pelo contrário.

4.2 – Rescisão: A rescisão contratual poderá ocorrer mediante exposição de aviso-prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, sem ônus ou qualquer multa ou indenização à parte denunciante, executando-se, sempre e obviamente, as obrigações da Contratante, quanto ao pagamento relativo às faturas de prestação de serviços que porventura estejam pendentes à época da denúncia.

CLÁUSULA 5 – Da Confidencialidade e Sigilo

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, n° 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

5.1 – O(a) Contratado(a), por si e seus funcionários, compromete-se, mesmo após a rescisão do presente Contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do exercício de sua função conforme o presente Contrato, reconhecendo que não poderá ser divulgado ou fornecido a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da Contratante.

5.2 – O(a) Contratado(a) será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados à Contratante e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que está obrigado(a).

CLÁUSULA 6 – Da Propriedade Intelectual e Da Não Concorrência

6.1 – Os estudos, projetos, relatórios, linhas de código, conceitos, idéias, desenvolvimento de softwares e demais dados desenvolvidos pelo(a) Contratado(a) em razão dos serviços executados em virtude do presente Contrato, ainda que inacabados, serão de propriedade exclusiva da Contratante, que poderá registrá-los nos órgãos competentes e utilizá-los ou cedê-los sem qualquer restrição ou custo adicional.

6.2 – O(a) Contratado(a) será o(a) único(a) responsável por infrações a direito de propriedade intelectual da Contratante e de terceiros, inclusive aquelas relacionadas a materiais, equipamentos, programas de computador ou processos de execução protegidos pela legislação em vigor, que tenham sido utilizados na execução dos serviços ora contratados, respondendo diretamente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas ou comissões que forem devidas.

CLÁUSULA 7 – Das Disposições Gerais

7.1 – O(a) Contratado(a) não poderá caucionar, sub-contratar, ceder no todo ou em parte este Contrato, seus créditos, obrigações e/ou direitos, sem a prévia e expressa autorização da Contratante por escrito.

7.2 – Todos e quaisquer tributos, obrigações, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive parafiscais, de competência da União, Estados e Municípios, que incidam sobre as prestações dos serviços, objeto deste Contrato, serão de responsabilidade e ônus do(a) Contratado(a).

7.3 – Todos os avisos, comunicações e solicitações deverão ser enviados, por escrito, para os endereços mencionados no preâmbulo deste instrumento à atenção de seus respectivos representantes.

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, nº 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

7.4 - Este instrumento constitui todo o acordo feito entre as partes com referência ao objeto e matéria, e substitui e revoga qualquer outro anteriormente existente sobre o assunto, seja escrito ou verbal.

7.5 - A tolerância das Partes entre si quanto a eventuais descumprimentos de disposições do presente Contrato não constituirá renúncia aos direitos que são mutuamente ora conferidos, nem poderá ser tida como novação, permanecendo, em qualquer hipótese, plenamente íntegras as cláusulas deste contrato, como se não tivesse havido qualquer tolerância.

CLÁUSULA 8 - Do Foro

8.1 - As partes elegem o Foro da cidade de [Cidade], Estado de [Estado], para dirimir quaisquer e eventuais questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

_____, __ de _____ de 20__.

[Razão social Contratante]
Contratado]

[Nome Completo]

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, n° 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com



Outros modelos disponibilizados pela 21212 Academy

Com o objetivo de lhe ajudar de forma prática em todas as áreas de sua empresa, a 21212 Academy ainda disponibiliza no endereço www.academy.21212.com os seguintes modelos de documentos:

Modelo de Termo de autorização de uso de imagem, nome e voz

Formaliza que o registro da imagem, nome ou voz da pessoa foi feito com autorização expressa, sem remuneração ou vínculo trabalhista, evitando assim qualquer pedido de danos morais ou remuneração não previamente combinada.

Modelo de Carta de rescisão

Formaliza a pretensão de rescisão, atendendo ao requisito do Contrato, que a rescisão precisa ser avisada com 30 dias de antecedência

Modelo de Recibo de reembolso de despesas

Demonstra de forma clara que o pagamento da prestação de serviços de uma pessoa física está sendo efetuada de acordo com a lei, com o pagamento e/ou a retenção dos impostos incidentes.

Modelo de Contrato de confidencialidade

Formaliza o intercâmbio de informações confidenciais e protege o core business da Startup e do Receptor, minimizando assim a uma concorrência desleal, e se esta acontecer, a assinatura de um Contrato de Confidencialidade se torna uma prova válida em juízo de má-fé do Receptor, caso ele a utilize para outro objetivo que o autorizado.

Modelo de Contrato de experiência (Regime CLT)

Formaliza uma prestação de serviços de uma pessoa física, criando vínculo empregatício por prazo determinado. É a modalidade de contratação recomendada de qualquer profissional que entra na Startup, pois permite o teste entre o empregado e o empregador. Os descontos são os mesmos do que a contratação via CLT direto, incluindo os benefícios obrigatórios por lei.

Modelo de Contrato de prestação de serviços para pessoa física - freelance

Formaliza uma prestação de serviços de uma pessoa física, que será paga através de RPA (Recibo de Profissional Autônomo), e não cria vínculo empregatício. É a modalidade mais frágil de contratação de profissionais terceirizados, e portanto, não é recomendado para contratação de serviços de longo período de duração

Modelo de Contrato de prestação de serviços para pessoa física-freelance com foco em TI

Formaliza uma prestação de serviços de uma pessoa física, que será paga através de RPA (Recibo de Profissional Autônomo), e não cria vínculo empregatício. É a modalidade mais frágil de contratação de profissionais terceirizados, e portanto, não é recomendado para contratação de serviços de longo período de duração.

Modelo de Contrato de prestação de serviços para Pessoa Jurídica



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

Formaliza uma prestação de serviços de uma pessoa jurídica, que emitirá nota fiscal dos serviços prestados (a empresa pode ser Limitada, ME, EPP ou MEI), e não cria vínculo empregatício. É a modalidade mais comum de contratação de profissionais terceirizados, onde não existem os descontos e os benefícios obrigatórios por lei para a empresa contratante.

Modelo de Contrato de prestação de serviços para Pessoa Jurídica com foco em TI

Formaliza uma prestação de serviços de uma pessoa jurídica, que emitirá nota fiscal dos serviços prestados, e não cria vínculo empregatício. É a modalidade mais comum de contratação de profissionais terceirizados, onde não existem os descontos e os benefícios obrigatórios por lei para a empresa contratante.

Modelo de Contrato de trabalho regime CLT com foco em TI

Formaliza uma prestação de serviços de uma pessoa física, criando vínculo empregatício por prazo indeterminado. É a modalidade mais comum de contratação de qualquer profissional e mais recomendada por qualquer investidor, pois evita a maioria dos processos trabalhistas, se tudo for feito conforme a CLT. Todos os descontos e os benefícios obrigatórios por lei são aplicáveis.

Modelo de Declaração de voluntário com ressarcimento de despesas

Formaliza uma prestação de serviços de uma pessoa física, sem remuneração, sem criar vínculo empregatício.

Modelo de Termo de cessão gratuita de propriedade intelectual

Formaliza de quem será a propriedade intelectual que será construída na Startup, fruto do trabalho de uma pessoa física, cedendo o trabalho intelectual para a empresa.

Modelo de Declaração de voluntariado puro

Formaliza uma prestação de serviços de uma pessoa física, sem remuneração, sem criar vínculo empregatício.

Modelo de Declaração de Distrato

Formaliza a prestação de contas das Partes (que as Partes cumpriram com suas obrigações durante a vigência do Contrato encerrado) e libera ambas as Partes de qualquer reclamação futura sobre o cumprimento do Contrato, de forma irrevogável e irretratável, impedindo qualquer futura ação judicial de perdas e danos.

Modelo de Planilha de despesas

Serve como forma de controle e comprovante que a pessoa física realmente incorreu nas despesas (que deverá ter como anexos os respectivos comprovantes fiscais).

Modelo de Política de privacidade

Atende a regulamentação específica de cuidado da privacidade na internet, hoje implementada através do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 abril de 2014).

Pacote: Passo a passo para preenchimento de RPA + Exemplo de RPA

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, nº 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

São dois documentos com o objetivo de demonstrar de forma clara que o pagamento da prestação de serviços de uma pessoa física está sendo efetuada de acordo com a lei, com o pagamento e/ou a retenção dos impostos incidentes. Além de um exemplo prático de preenchimento ideal, é disponibilizada também uma planilha a ser preenchida pelo empreendedor que possui este pacote.

Modelo de Non Disclosure Agreement

Formaliza o intercâmbio de informações confidenciais e protege o core business da Startup e do Receptor, minimizando assim a uma concorrência desleal, e se esta acontecer, a assinatura de um Contrato de Confidencialidade se torna uma prova válida em juízo de má-fé do Receptor, caso ele a utilize para outro objetivo que o autorizado.

Agradecimento e mais sobre a 21212 Academy

Nós, da equipe da 21212 Academy, agradecemos pela confiança depositada em nosso trabalho. Cada empreendedor que ajudamos nos dá mais motivação para continuar realizando o nosso trabalho e impactando o ecossistema digital brasileiro. Se tiver quaisquer dúvidas, sugestões ou feedbacks fique à vontade para nos enviar através do site www.academy21212.com ou pelo email social@21212.com. Esperamos continuar te ajudando e que você seja mais um embaixador da 21212 Academy, ajudando a modificar o Brasil através do empreendedorismo.

Para continuar se desenvolvendo e conhecendo as melhores práticas de gestão adotadas pelos maiores empreendedores do Brasil basta entrar em nosso [site](#).

21212 Academy

Rua Voluntários da Pátria, n° 286, sala 303 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22270-010

Tels: (+55-21) 3489-4740

academy@21212.com - www.academy.21212.com